



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 25 de novembro de 2019
(OR. en)

14456/19

DEVGEN 213
SUSTDEV 165
ACP 136
RELEX 1090

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 25 de novembro de 2019

para: Delegações

n.º doc. ant.: 12700/19

Assunto: Combater as desigualdades nos países parceiros
- Conclusões do Conselho (25 de novembro de 2019)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Identificador Europeu da Legislação (ELI), adotadas pelo Conselho na sua 3732.ª reunião, realizada em 25 de novembro de 2019.

Combater as desigualdades nos países parceiros**Conclusões do Conselho**

1. O Conselho observa com preocupação que muitos países parceiros continuam confrontados com níveis de desigualdade mais elevados do que há 30 anos atrás e que constituem uma ameaça para o desenvolvimento sustentável e para a execução da Agenda 2030. O Conselho reconhece a natureza multidimensional das desigualdades que engloba aspetos económicos, sociais, políticos e ambientais, e que requer urgentemente atenção.
2. O Conselho regista que as desigualdades constituem um importante entrave à erradicação da pobreza e ao crescimento económico sustentável. As desigualdades podem ameaçar a democracia, a coesão e inclusão sociais, a resiliência e a estabilidade. Podem também agravar a degradação ambiental, as alterações climáticas, bem como as deslocações forçadas, e podem contribuir para a migração irregular. O Conselho está preocupado com o facto de as alterações climáticas e a degradação ambiental ameaçarem pôr em risco a capacidade dos países para conseguir um desenvolvimento sustentável, gerir os recursos naturais de forma sustentável e erradicar a pobreza e as desigualdades nas suas várias formas.
3. O Conselho recorda que a Agenda 2030 constitui uma oportunidade para uma mudança positiva. O Conselho recorda ainda o ODS 10 "Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países" e o facto de o combate às desigualdades ser salientado em toda a Agenda 2030, já que pode acelerar os progressos no sentido da concretização de muitos dos outros objetivos, incluindo o ODS 1 "Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares", e é essencial para honrar o compromisso de não deixar ninguém para trás e procurar chegar em primeiro lugar aos mais desfavorecidos.
4. O Conselho reafirma que a luta contra as desigualdades constitui uma prioridade interna e externa da União Europeia, e que a igualdade e a solidariedade fazem parte dos valores e princípios orientadores da União Europeia e da sua ação externa, tal como estabelecido nos Tratados. A estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia recorda o compromisso de combater a pobreza e as desigualdades, e o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento de 2017 faz dele uma prioridade da política de desenvolvimento da UE para erradicar a pobreza e combater a discriminação e as desigualdades.

5. O Conselho recorda as suas conclusões de 8 de julho de 2019 intituladas "Apoiar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todo o mundo"¹, em que se congratula, em particular, com a intensificação dos esforços envidados pela UE e pelos Estados-Membros para alcançar aqueles que se encontram em situação de pobreza extrema e combater todas as formas de desigualdade, em consonância com o princípio de não deixar ninguém para trás e com o objetivo de evitar que as desigualdades sejam transmitidas de geração em geração.
6. O Conselho acolhe favoravelmente o documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado "Implementation of the New European Consensus on Development - Addressing inequality in partner countries" (Implementação do novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento - Combater as desigualdades nos países parceiros) como um contributo valioso para a reflexão sobre a forma de integrar mais a redução das desigualdades na cooperação da UE para o desenvolvimento, em conformidade com o Consenso, que apela à UE e aos seus Estados-Membros para que reforcem os instrumentos e abordagens ao seu dispor de modo a torná-los mais eficazes no combate às desigualdades e integrem a redução das desigualdades na sua cooperação para o desenvolvimento.
7. O Conselho congratula-se também com a reunião do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em julho de 2019, na qual o ODS 10 foi um dos objetivos em análise, e toma nota das conclusões do relatório das Nações Unidas, de 2019, sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que considera que o aumento das desigualdades no interior dos países e entre países é motivo de constante preocupação. O Conselho toma nota ainda do Relatório Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável publicado recentemente, o qual salienta que, se as desigualdades não forem tratadas no âmbito do desenvolvimento internacional, os ODS não serão alcançados.
8. O Conselho reafirma que os direitos humanos, a boa governação e o Estado de direito são fundamentais para empoderar e apoiar as pessoas em situações vulneráveis e constituem os melhores alicerces para a construção de sociedades pacíficas e inclusivas. O Conselho reconhece igualmente o importante papel da sociedade civil enquanto catalisador da mudança. O Conselho sublinha que se reveste da maior importância a facilitação de processos democráticos, que também têm a capacidade de prevenir e gerir conflitos, e contribuir para que as sociedades sejam estáveis e pacíficas.

¹ 10997/19.

9. A discriminação como causa de desigualdades deve ser tratada globalmente e em todas as suas formas que, entre outras, abrangem a etnia, o género, a idade, a deficiência, a religião ou convicção, a orientação sexual e a identidade de género. Deverão também ser analisadas as leis e normas discriminatórias. A fim de alcançar a igualdade de género, deverão ser promovidos os direitos e o empoderamento das mulheres e das raparigas para alcançar o ODS 5.
10. O Conselho reafirma a importância da coerência das políticas para o desenvolvimento (CPD) no contexto dos esforços desenvolvidos para alcançar os ODS e reduzir as desigualdades. O Conselho reconhece igualmente o valor acrescentado da CPD como um importante contributo para o objetivo mais lato da coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. Mecanismos e instrumentos de coordenação sólidos, como a política "Legislar Melhor" da Comissão, continuam a ser essenciais a nível da UE e dos Estados-Membros para escrutinar as políticas e aplicar eficazmente a CPD no âmbito da execução da Agenda 2030 pela UE e da redução das desigualdades. Deverá também ser assegurado um diálogo reforçado com as diferentes partes interessadas, como as autoridades locais e regionais, a sociedade civil, o setor privado e as organizações internacionais.
11. O Conselho regista os bons progressos realizados pela cooperação da UE para o desenvolvimento no combate aos motores de desigualdade nos países parceiros, através de políticas e intervenções em domínios relevantes.
12. O Conselho salienta que é necessário continuar a combater os motores de desigualdade nos países parceiros no âmbito da cooperação da UE e dos Estados-Membros para o desenvolvimento, nomeadamente aumentando o impacto das políticas e ações existentes, bem como desenvolvendo novas abordagens, inclusive:
- a) reforçando a aplicação de uma abordagem da cooperação para o desenvolvimento baseada nos direitos;
 - b) promovendo a igualdade de género através do reforço da aplicação do Plano de Ação da UE em matéria de igualdade de género (2016-2020), bem como de outras políticas pertinentes da UE;

- c) promovendo a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito, através do reforço da execução do Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia (2015-2019), incluindo o compromisso de apoiar uma tomada de decisões reativa, participativa e representativa e de dar mais atenção aos direitos económicos, sociais e culturais na sua política externa;
- d) investindo mais no desenvolvimento humano, em especial na saúde e no ensino de qualidade, inclusivo e acessível para todos, incluindo o ensino básico, o ensino e formação profissionais e o ensino superior, e simultaneamente promovendo abordagens intersetoriais para maximizar a eficiência desses investimentos;
- e) promovendo padrões de crescimento inclusivo e sustentável que beneficiem os 40 % da população que se encontra na parte inferior da escala de distribuição do rendimento através de políticas orçamentais e do mercado de trabalho, nomeadamente políticas salariais e a mobilização de recursos nacionais, e que ao mesmo tempo também combatam as desigualdades existentes;
- f) apoiando sistemas de proteção social sustentáveis e universais, que proporcionem o acesso universal a serviços básicos e apoiem práticas sociais inovadoras;
- g) apoiando a criação de emprego digno, em especial para os jovens e para os que vivem na pobreza e trabalham no setor informal, bem como o pleno emprego para as mulheres;
- h) promovendo o investimento sustentável e a cooperação com o setor privado, incluindo as micro, pequenas e médias empresas; incentivando o setor privado a contribuir para a concretização dos ODS através de parcerias baseadas no mercado, de investimentos e de modelos de negócio consentâneos com os princípios da conduta responsável das empresas acordados a nível internacional;
- i) reforçando as medidas destinadas a atenuar as alterações climáticas, aumentar a capacidade das comunidades para se adaptarem aos seus efeitos, reforçar a resiliência e proteger a biodiversidade, bem como a gestão sustentável dos recursos naturais;
- j) tirando partido da digitalização, da conectividade e das mudanças tecnológicas, bem como investindo em infraestruturas, investigação científica e inovação de uma forma que reforce a inclusão.

13. O Conselho considera que a UE e os seus Estados-Membros deverão integrar a redução das desigualdades no ciclo de programas e projetos através de uma maior integração das desigualdades nas análises da situação dos países e na elaboração de programas de assistência aos países, inclusive mediante uma avaliação *ex ante* dos impactos das desigualdades e de indicadores de desigualdade nos programas e projetos, sempre que viável.
14. O Conselho salienta a importância de a UE e os Estados-Membros continuarem a trabalhar melhor em conjunto, por exemplo, através de abordagens conjuntas a nível nacional, se for caso disso, para reduzir as desigualdades nos países parceiros. O Conselho sublinha também a importância do reforço das parcerias com os parceiros internacionais, o setor privado, o meio académico, a sociedade civil e outras partes interessadas pertinentes. Neste contexto, o Conselho reconhece a iniciativa do G7 "Gender at the Center" (As mulheres no centro) no combate às desigualdades entre homens e mulheres.
15. O Conselho salienta que é necessário um empenho adaptado para enfrentar os desafios concretos e a dinâmica peculiar da desigualdade nos países parceiros. A este respeito, o Conselho observa que, para os países de baixos rendimentos que enfrentam níveis elevados de pobreza e de desigualdade, a ajuda pública ao desenvolvimento continua a desempenhar um papel importante na conceção e implementação de políticas de redução das desigualdades. O diálogo sobre políticas de desigualdade com os países de rendimento médio, muitos dos quais ainda têm um elevado número de pessoas a viver em situação de pobreza e que frequentemente enfrentam níveis muito elevados de desigualdade e exclusão social, inclui, nomeadamente, instrumentos como o diálogo político, o intercâmbio de conhecimentos e competências, bem como assistência técnica e, a este respeito, o Conselho recorda igualmente a cooperação com os países em desenvolvimento mais avançados, em conformidade com o Consenso.
16. O Conselho salienta ainda a necessidade de melhorar os dados e conhecimentos, inclusive através da recolha de dados desagregados, nomeadamente no que diz respeito às mulheres, às crianças e aos jovens, bem como às pessoas com deficiência e a outras pessoas que vivem em comunidades marginalizadas e em situações vulneráveis, e de melhorar a capacidade institucional.
17. O Conselho considera que a UE e os Estados-Membros deverão acelerar os esforços para aplicar as medidas da UE destinadas a apoiar a redução das desigualdades nos países parceiros e refletir essas considerações nas respetivas políticas de cooperação para o desenvolvimento.